

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ Av. Irmãos Piccoli, 267 - Centro - Tangará - SC CEP: 89642-000 CNPJ: 82.827.999/0001-01 Telefone: (49) 3532-7450	TOMADA DE PREÇOS 8/2023
	Nº Processo: 150/2023 Data Processo: 24/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 28/09/2023 as 10:19, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM) PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA	16.491.457/0001-86
ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA	10.212.821/0001-45

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Iniciou-se o certame com as vistas e rubricas nos envelopes “documentação” e “proposta” pela Comissão Permanente de Licitações, seguindo-se para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas, passando para vistas e rubricas. Esta Comissão constatou que a empresa ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA apresentou a declaração exigida no item 4.2.3.4 do edital de convocação sem assinatura reconhecida por verdadeiro ou semelhança em cartório, ou assinada perante o servidor público designado, ou assinada eletronicamente. No entanto, tendo em vista que esta Administração já teve Mandado de Segurança concedido no mesmo sentido, a fim de evitar prejuízos para a empresa e dar celeridade ao Processo Licitatório, fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA apresente a declaração nos moldes estabelecidos no edital (com assinatura reconhecida por verdadeiro ou semelhança em cartório, ou assinado perante o servidor público designado, ou assinado eletronicamente). As demais empresas participantes estavam de acordo com o edital, sendo habilitadas para a segunda fase do prélio. O prazo para apresentação dos recursos e contrarrazões será definido após o término do prazo concedido para regularização da empresa ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA. Publique-se o presente resultado no site www.tangara.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de 28/09/2023. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CAMILA BRUNS
MEMBRO

CRISTIANE PICCININ
PRESIDENTE

IVAN PELENTIR DISSEGNA
MEMBRO

ALISON ZAGONEL LESNIESKY
MEMBRO
